



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7427/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **RENILDA DOS SANTOS FREITAS E OUTROS**, cônjuge do servidor municipal **EMERSON ALVES POIATTE**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.050,82 (um mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais, correspondente a R\$ 12.609,84 (doze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

